

1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS**
 2 **ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019 *******

3

4 No primeiro dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 18hs (dezoito) horas na
 5 sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se
 6 *extraordinariamente* pela 1ª (primeira) vez no ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Pleno do Conselho
 7 Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, onde estiveram presentes os seguintes
 8 Diretores e Conselheiros, Presidente José Erinaldo Dantas Filho, Vice-Presidente Ana Vlândia Martins
 9 Feitosa, Secretário-Geral Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Secretário-Geral Adjunto David Sombra
 10 Peixoto, Tesoureiro Carlos Rodrigo Mota da Costa; os Conselheiros e as Conselheiras Titulares:
 11 Francisca Tânia Carvalho Coutinho, José Marcelo Pinheiro Filho, José Washington de Sousa Pinheiro,
 12 Vanilo Cunha de Carvalho Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Marco Antônio Sobreira Bezerra, José
 13 Domingues Ferreira da Ponte Neto, Christiane do Vale Leitão, Henrique Gonçalves de Lavor Neto,
 14 Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Dayane de Castro Carvalho, Katianne Wirna Rodrigues Cruz
 15 Aragão, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Everardo Lucena Segundo,
 16 Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Thiago Morais Almeida Vilar, Jessé Marcelo Holanda Fonteles,
 17 Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Ricardo César Vieira Madeiro, Fernando André Martins Teixeira, Antônio
 18 Franco Almada Azevedo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Adhara
 19 Silveira Camilo Moreira, Bruno Luis Magalhaes Ellery e Amaro Lima da Silva e os Conselheiros e as
 20 Conselheiras Suplentes: Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Antônio Dantas de Alencar Filho, Ana Virgínia
 21 Porto de Freitas, José Djalro Dutra Cordeiro, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Hamilton Gonçalves
 22 Sobreira, Daniel Carlos Mariz Santos, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Gustavo Rômulo Façanha da
 23 Mata, Roberta Araújo Formighieri, Vanessa Batista Oliveira, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Karlos
 24 Roneely Rocha Feitosa, Bruno Viana Garrido, Diovanna Camurça Correia, Emannelle Pollyana Vieira
 25 de Oliveira e Jean Marcell de Miranda Vieira. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente José
 26 Erinaldo Dantas Filho saudou aos Conselheiros e Conselheiras desejando um excelente ano de 2019,
 27 bem como fazendo votos de prosperidade e produtividade na gestão para o triênio 2019/2021. Em
 28 seguida, verificado o *quórum regimental* para instalação da sessão, o Presidente da OAB/CE submeteu
 29 ao crivo do Conselho Seccional, proposta de Resolução da Diretoria que versa acerca da concessão de
 30 descontos na anuidade de 2019. Relator da matéria, Conselheiro Carlos Rodrigo Mota da Costa
 31 (Tesoureiro), usando a palavra esclareceu o ponto principal da resolução que é a aplicação de desconto
 32 que proporciona ao advogado ou advogada que pagar integralmente a anuidade de 2019, até 31 de
 33 janeiro, com o desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais), com esse desconto a anuidade poderá chegar a
 34 R\$ 600,00 (seiscentos reais). Também fora apontado que, o(a) advogado(a) que pagar integralmente a
 35 anuidade de 2019, no mês de fevereiro, terá um desconto de R\$ 80,00 (oitenta reais), podendo chegar a
 36 R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Por derradeiro, o Diretor Tesoureiro Rodrigo Costa registrou que
 37 findado o mês de fevereiro, o(a) advogado(a) poderá optar por parcela a anuidade de 2019 em até 10
 38 (dez) vezes, cujo valor nominal é de R\$ 800,00 (oitocentos) reais, bem como que o valor da primeira e
 39 da segunda anuidade para o jovem advogado, passará a ser R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma. Ato
 40 seguinte, o Presidente, Dr. Erinaldo Dantas, esclareceu que a redução do valor nominal da anuidade
 41 vigente de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outro valor não é possível, tendo em vista uma
 42 normatização do Conselho Federal da OAB, que proíbe a redução das anuidades por partes das
 43 Seccionais em todo o país, sob pena da seccional que descumprir essa norma não receber auxílios
 44 financeiros e/ou até mesmo não ter as suas contas aprovadas pelo Conselho Federal. Na ocasião, o

45 Presidente desta casa registrou que a Seccional do Ceará, em discussão com o Conselho Federal, foi
 46 autorizada a oferecer somente descontos sobre o valor nominal para os seus filiados; informou ainda
 47 que, os(as) advogados(as) que já pagaram integralmente à vista a anuidade de 2019, poderão requerer,
 48 por escrito, a restituição do pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto à Tesouraria da OAB/CE,
 49 bem como que os descontos oferecidos para advogados constantes na Resolução nº 05/2018 do
 50 Conselho Seccional permanecem inalterados. Empós, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro
 51 Eduardo Pragmácio, nomeado *ad hoc* para presidir a Comissão de Legislação, para ler ao parecer
 52 tratando acerca da proposta de resolução. Após a leitura do parecer pelo Conselheiro Eduardo
 53 Pragmácio, sendo no caso favorável à aprovação da proposta da Resolução 01/2019, o Presidente Dr.
 54 Erinaldo Dantas indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito do assunto,
 55 tendo na ocasião se manifestado os Conselheiros: Everardo Lucena, Marcelo Pinheiro, Crescêncio
 56 Pereira, Paulo Franco, Hamilton Sobreira e Washington Pinheiro. Encerrada a discussão, o Presidente
 57 Dr. Erinaldo Dantas submeteu a matéria à votação nominal, tendo decidido o Pleno do Conselho aprovar
 58 por unanimidade a proposta de Resolução conforme apresentada. No momento da votação encontrava-
 59 se em Plenário, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas e os Conselheiros e as Conselheiras: Gustavo Rômulo
 60 Façanha da Mata, Vanessa Batista Oliveira, Fernando André Martins Teixeira, Eduardo Pragmácio de
 61 Lavor Telles Filho, Adhara Silveira Camilo Moreira, Amaro Lima da Silva, Paulo Franco Rocha de Lima,
 62 Thiago Morais Almeida Vilar, Everardo Lucena Segundo, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Márcio
 63 Vitor Meyer de Albuquerque, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Jean Marcell de Miranda Vieira,
 64 Nathalia Aparecida Sousa Dantas, José Washington de Sousa Pinheiro, Katianne Wirna Rodrigues Cruz
 65 Aragão, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Ricardo César Vieira Madeiro, José Domingues Ferreira da
 66 Ponte Neto, Daniel Carlos Mariz Santos, Diovanna Camurça Correia, Bievenido Sandro Andrade Fiúza,
 67 Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Marco Antônio Sobreira Bezerra, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo,
 68 Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Dayane de Castro Carvalho, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, Antônio
 69 Franco Almada Azevedo, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Fabiano
 70 Silva Távora, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Hamilton Gonçalves Sobreira, Christiane do Vale
 71 Leitão, Ana Virgínia Porto de Freitas, Emannelle Pollyana Vieira de Oliveira, Roberta Araújo
 72 Formighieri, José Djalro Dutra Cordeiro, Karlos Roneely Rocha Feitosa, Antônio Dantas de Alencar Filho,
 73 José Marcelo Pinheiro Filho, Bruno Luis Magalhaes Ellery, Carlos Rodrigo Mota da Costa, David Sombra
 74 Peixoto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e Ana Vlândia Martins Feitosa, nesta ordem de votação.
 75 Registrado, em oportuno, a abstenção do Conselheiro Bievenido Sandro Andrade Fiúza. Após a votação,
 76 a Conselheira Christiane Leitão sugeriu que fosse marcado um encontro com os novos Conselheiros
 77 desta gestão, no sentido de serem esclarecidas dúvidas quanto às regras do Regimento Interno da
 78 OAB/CE. Por fim, a Conselheira Christiane Leitão sugeriu que também fosse entregue uma cópia do
 79 texto do Regimento Interno para todos os Conselheiros empossados. Ato seguinte, o Presidente Dr.
 80 Erinaldo Dantas, submeteu a julgamento uma proposição acerca da **CRIAÇÃO DOS CARGOS DE**
 81 **DIRETOR ADJUNTO PARA JOVEM ADVOCACIA E DIRETOR ADJUNTO DE PRERROGATIVAS NO**
 82 **ÂMBITO DA OAB/CE, BEM COMO DE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DIRETIVOS DA**
 83 **DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ (ESA/CE).** Relator o Conselheiro
 84 Jessé Marcelo Holanda Fonteles. Após a leitura do relatório e voto, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas
 85 passou a palavra para o Conselheiro Eduardo Pragmácio para proceder à leitura do parecer acerca da
 86 proposição. Em seguida, após a leitura do parecer pelo Conselheiro Eduardo Pragmácio, sendo
 87 favorável à aprovação das proposições mencionadas, o Presidente José Erinaldo Dantas Filho indagou
 88 se algum Conselheiro deseja inscrever-se para discutir. E, não havendo manifestação a respeito, o
 89 Presidente desta casa submeteu a matéria à votação nominal, tendo decidido o Pleno do Conselho
 90 aprovar por unanimidade o relatório e voto nos termos do Relator Jessé Marcelo Holanda Fonteles, no

91 sentido de criar no âmbito da OAB/CE os Cargos de Diretor Adjunto para Jovem Advocacia e Diretor
 92 Adjunto de Prerrogativas, bem como aprovar a proposta de reestruturação dos Cargos Diretivos da
 93 Diretoria da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), passando, portanto, a serem substituídos
 94 os Cargo de Diretor Executivo, Diretor Executivo Adjunto, Diretor Tesoureiro, Diretor Acadêmico e
 95 Ouvidor pelos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto,
 96 Tesoureiro, Diretor Acadêmico, Diretor Adjunto para Subseções e Diretor Adjunto para Jovem Advocacia.
 97 No momento da votação se encontravam em Plenário, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas e os
 98 Conselheiros e as Conselheiras: Gustavo Rômulo Façanha da Mata, Vanessa Batista Oliveira, Fernando
 99 André Martins Teixeira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Adhara Silveira Camilo Moreira,
 100 Amaro Lima da Silva, Paulo Franco Rocha de Lima, Thiago Morais Almeida Vilar, Everardo Lucena
 101 Segundo, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Bruno Luis Magalhaes Ellery, Márcio Vitor Meyer de
 102 Albuquerque, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Jean Marcell de Miranda Vieira, Nathalia Aparecida
 103 Sousa Dantas, José Washington de Sousa Pinheiro, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Francisca
 104 Tânia Carvalho Coutinho, Ricardo César Vieira Madeiro, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Daniel
 105 Carlos Mariz Santos, Diovanna Camurça Correia, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Marco Antônio
 106 Sobreira Bezerra, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Vanilo Cunha de
 107 Carvalho Filho, Antônio Franco Almada Azevedo, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Jessé Marcelo
 108 Holanda Fonteles, Fabiano Silva Távora, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Hamilton Gonçalves
 109 Sobreira, Christiane do Vale Leitão, Ana Virgínia Porto de Freitas, Emannelle Pollyana Vieira de
 110 Oliveira, Roberta Araújo Formighieri, José Djalro Dutra Cordeiro, Karlos Roneely Rocha Feitosa, Antônio
 111 Dantas de Alencar Filho, José Marcelo Pinheiro Filho, Bruno Viana Garrido, Carlos Rodrigo Mota da
 112 Costa, David Sombra Peixoto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e Ana Vlândia Martins Feitosa, nesta
 113 ordem de votação. Em consecutivo, o Presidente da OAB/CE elencou ao conselho os nomes dos
 114 advogados que irão compor os quadros de diretores adjuntos da OAB/CE, sendo submetido ao conselho
 115 os seguintes nomes: para **DIRETORIA ADJUNTA PARA AS SUBSEÇÕES**, indicado o advogado
 116 Aderson Feitosa Ferro Terceiro, para **TESOURARIA ADJUNTA DA OAB/CE** indicada a advogada
 117 Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, para **DIRETORIA ADJUNTA DE RELAÇÕES**
 118 **INSTITUCIONAIS DA OAB/CE**, indicado o advogado Paulo Franco Rocha de Lima, para **DIRETORIA**
 119 **ADJUNTA DE PRERROGATIVAS**, indicado o advogado Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, para
 120 **DIRETORIA ADJUNTO PARA JOVEM ADVOCACIA** indicado o advogado Fernando André Martins
 121 Teixeira, para a **CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTO DA OAB/CE** indicado o advogado Sormane
 122 Oliveira Freitas e a **COORDENADORIA DE EVENTOS DA OAB/CE** indicada a advogada Christiane do
 123 Vale Leitão, para **PRESIDENCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ** indicado o
 124 advogado Andrei Barbosa Aguiar, para **VICE-PRESIDENCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**
 125 **DO CEARÁ** indicado o advogado Wyllerson Matias Alves de Lima, para **SECRETARIA-GERAL DA**
 126 **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ** indicada a advogada Antônia Cristina Vieira Neta,
 127 para a **TESOURARIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ** indicado o advogado
 128 Rafael Arruda Maia, para **DIRETORIA ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO**
 129 **CEARÁ** indicado o advogado o Leonardo José Peixoto Leal, para **DIRETORIA ADJUNTO PARA**
 130 **SUBSEÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ** indicado o advogado Raphael
 131 Franco Castelo Branco Carvalho, bem como indicando os advogados Bruno Lima Pimenta e Paulo
 132 Franco Rocha de Lima para o cargo de **CONSELHEIRO ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO**
 133 **CEARÁ**, Submetido os nomes ao Pleno do Conselho Seccional, que concordou por unanimidade com
 134 as indicações autorizando ainda a posse imediata dos nomes indicados aos respectivos cargos. Por
 135 consequente, perante o Presidente Dr. Erinaldo Dantas, os Conselheiros(a) e Advogados(a) retro
 136 mencionados prestaram o seguinte termo de compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E

137 CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA OAB, EXERCER COM DEDICAÇÃO E ÉTICA AS
138 ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO DELEGADAS E PUGNAR PELA DIGNIDADE, INDEPENDÊNCIA,
139 PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA." (Art. 53 do RG.)". Ademais, o Presidente Dr.
140 Erinaldo Dantas registrou a presença do Dr. Tomás Figueiredo Filho, Diretor Nacional da Agencia de
141 Mineração, da Dra. Leane, advogada do Banco do Nordeste, Dr. Micael François Procurador-Geral do
142 Município de Juazeiro do Norte e do Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Sormane
143 Freitas. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** Não houve. **IV – FALTAS JUSTIFICADAS –**
144 **COMUNICAÇÕES.** Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente José
145 Erinaldo Dantas Filho, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando
146 encerrada a sessão às 19h45min, do que para constar eu,
147 _____ David Sombra Peixoto, lavrei a presente Ata, o
148 qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade do Conselho nesta sessão, na conformidade do art.
149 31 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim, pelo
150 Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho e pelos meus ilustres pares.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente

DAVID SOMBRA PEIXOTO
Secretário-Geral Adjunto

07 375 3120/01-81
ORDEN DOS ADVOGADOS DO
BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
Av. Washington Soares, nº 800
Guararapes - CEP 60.810-300
FORTALEZA - CEARÁ